

Empresa: **Termalistur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A.**

Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**

Código Postal: **3660-692 Várzea SPS**

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: **506 817 997**

Cap. Social **4.559.379,00€**

ATA N.º 491/25 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião extraordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M.S.A.*, realizada por videoconferência na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 23 de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

-----Ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu extraordinariamente, por videoconferência, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e da Sr.ª Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M.S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 4109/25 – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE “PARAFANGO, PARAFINA E OUTROS PRODUTOS PARA FISIOTERAPIA E TRATAMENTOS TERMAIS”:** O Conselho de Administração deliberou nos seguintes termos: -----

- I. Decisão de adjudicação no âmbito da aquisição de “Parafango, Parafina e outros produtos para Fisioterapia e Tratamentos Termais”. -----
- II. Foi submetido para nossa apreciação o Projeto de Decisão, nos termos do artigo 125.º do CCP, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para efeitos legais. -----
- III. Considerando a análise realizada, o Conselho de Administração, deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Decisão e, em consequência, adjudicar à entidade: Artecer - Artigos Termais e Cerâmicos, LDA, pessoa coletiva nº 500589330, com sede no Zona Industrial do Roligo, Rua 25 de Abril, 294, 4520-115 ESPARGO, o presente procedimento, pelo valor contratual global de 23.166,50€ (vinte e três mil, cento e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal aplicável, pelo prazo de execução de 365 dias, a executar nos termos da proposta apresentada e nas condições estabelecidas no Caderno de Encargos. -----

A **minuta do contrato** em anexo à presente deliberação e que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata é aprovada, por unanimidade. -----

Nos termos do disposto no artigo 77.º do CCP, deverá ser enviada ao adjudicatário, a **Notificação da Decisão de Adjudicação**, solicitando-se a entrega dos documentos de habilitação, nos termos do artigo 81.º do CCP, da declaração de inexistência de conflitos de interesse e de inexistência de conluio e da declaração do RCBE, caso seja aplicável, bem como para se pronunciar relativamente à minuta do contrato. A notificação da decisão de adjudicação e a minuta do contrato serão assinadas pelo Presidente do Conselho de Administração, no âmbito da competência que lhe foi delegada na deliberação nº 4108/25 de 17 de setembro de 2025. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

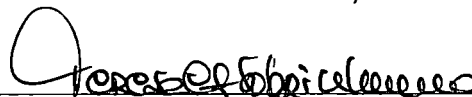
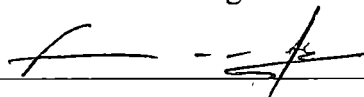
----- Finda a reunião, quando eram 15h30m nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, que a elaborei. -----

ATAS

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais



A Assistente Administrativa

Sra. Helena Rodrigues Guimarães Casais